

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER F?IAS ao servidor LU? CARLOS DIESEL, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo da C?ara Municipal, durante os dias 1 ? a 30 de dezembro de 2008, relativas ao per?do de 25 de junho de 2007 a 24 de junho de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de novembro de 2008.

JO? MARCOS GOMES

Presidente